BOLETIM OFICIAL DO MUNICÍPIO
ASSUNÇÃO – ESTADO DA PARAÍBA
Administração: **WAGNER FELIPE DE OLIVEIRA VILAR** – Gestão: 2025/2028
"Criado pela Lei Municipal nº 06/97, de 24 de fevereiro de 1997."

OUTUBRO - 2026 **TIRAGEM: 10 CÓPIAS** **EDIÇÃO: 192**

PODER EXECUTIVO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 20/2026, DE 23 DE OUTUBRO DE 2026.

TRANSFERE O FERIADO DO DIA DO SERVIDOR PÚBLICO PARA O DIA 30 DE OUTUBRO.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ASSUNÇÃO, Estado da Paraíba, no uso da sua atribuição que lhe confere o artigo 51, Inc. V da Lei Orgânica do Município de Assunção – PB, e

CONSIDERANDO que no dia 28 de outubro (quarta-feira), é celebrado o Dia do Servidor Público Municipal, conforme art. 188, da Lei Municipal n° 147/2005.

CONSIDERANDO ainda a Portaria n° 0797/2026/SEAD, da Secretaria de Estado da Administração do Governo da Paraíba, publicada no DOE em 20 de outubro de 2026;

DECRETA:

Art. 1º – Fica **facultado o expediente no dia 30 de outubro de 2026 (sexta-feira)**, nas repartições municipais da Administração do Poder Executivo, transferindo, excepcionalmente, para esta data, as comemorações alusivas ao Dia do Servidor Público (28 de outubro).

Art. 2° - Este decreto não se aplica aos serviços da Central de Ambulância, Complexo Esportivo, coleta de lixo e abastecimento de água por meio de carro pipa, os quais funcionarão normalmente mediante organização de escalas de trabalho.

Art. 3° - Este decreto entra em vigor a partir da sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Assunção/PB, em 23 de outubro de 2026.

Wagner Felipe de Oliveira Vilar
Prefeito